Fls: 2

Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado

SUS — SES Secretaria de Estado da Saúde

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS	PROCESSO Nº 3771 / 2022
	DATA: 05/10/2022
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE CNPJ 18.176.322/0002-32	CONTRATO DE GESTÃO Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE: DIRETORIA

DEPARTAMENTO: FARMÁCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	8564	CLONIDINA COMP 0,100MG	COMPRIMIDO	600	R$ 0,28	R$ 168,00
2	40586	CLONIDINA COMP 0,200MG	COMPRIMIDO	450	R$ 0,39	R$ 175,50
3	59543	CONTRASTE NAO IONICO IODADO SOL INJ 370MG/ML 50ML IOPROMIDA	FRASCO	100	R$ 159,00	R$ 15.900,00
4	58261	IOXOL SOL INJ 300MG I/ML 100ML	FRASCO	100	R$ 78,90	R$ 7.890,00
5	45863	IOVERSOL 68% SOL. INJ. FRASCO 320MG/ML 50 ML	FRASCO	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
6	45865	IOVERSOL 68% SERINGA PREENCHIDA 320MG/ML 100ML	SERINGA	100	R$ 137,00	R$ 13.700,00
7	46688	IOVERSOL 68% SERINGA PREENCHIDA 320MG/ML 125ML	SERINGA	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
8	38999	IOVERSOL 68% SOL. INJ. FRASCO 320MG/ML 100 ML	FRASCO	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
9	59542	CONTRASTE NAO IONICO IODADO SOL INJ 370MG/ML 100ML IOPROMIDA	FRASCO	100	R$ 114,32	R$ 11.432,00
10	31476	MOXIFLOXACINO + DEXAMETASONA SOL OFTALMICA 5 + 1 MG/ML 5ML	FRASCO	10	R$ 42,53	R$ 425,30
				TOTAL GERAL		**R$ 82.090,80**

LOCAL PARA ENTREGA:
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

Responsável pela Área Solicitante
Data: 05/10/22
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE
Assinatura / Carimbo

Diretor da Unidade
Data: 05/10/22
Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53
IPGSE
Assinatura / Carimbo

Autorização - Superintendente Administrativo
Data: 05/10/22
Fabio Vilela Matos
Sup. Administrativo
CPF: 379.294.291-72
IPGSE
Assinatura / Carimbo

Ao Setor de Compras / Contratos
Data: 05/10/22
Geovana Alves de Paula
Chefe Setor de Compras
CPF: 707.919.641-83
IPGSE
Assinatura / Carimbo

IPGSE
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados

Fls: 3

Santa Helena de Goiás, 05 de Outubro de 2022

Memorando 19/2022

De: Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Medicamentos em caráter emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de medicamentos em caráter emergencial, visto que os mesmos foram solicitados na solicitação mensal para atendimento das demandas de OUTUBRO/2022 por meio do processo 3374/2022, entretanto, os mesmos não foram adquiridos na cotação, pelas seguintes justificativas apresentadas abaixo:

Item 1 – O medicamento não foi adquirido pois só houve duas empresas que apresentaram orçamento para o item, uma delas não atingiu faturamento mínimo e a outra cancelou o pedido alegando não possuir mais estoque, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 2 - O medicamento não foi adquirido pois só houve uma empresa que apresentou orçamento para o item e a mesma cancelou o pedido alegando não possuir mais estoque, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 3 - O medicamento não foi adquirido pois as empresas que apresentaram propostas para fornecimento dele na plataforma estão com valores muito acima dos que adquirimos nas ultimas vezes, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 4 - O medicamento não foi adquirido pois a empresa que apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma está com valor muito acima do que adquirimos nas ultimas vezes, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 5 - O medicamento não foi adquirido pois a empresa que apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma está com valor muito acima do que adquirimos nas ultimas vezes, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 6 - O medicamento não foi adquirido pois nenhuma empresa apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 7 - O medicamento não foi adquirido pois nenhuma empresa apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Fls: 4

Item 8 - O medicamento não foi adquirido pois nenhuma empresa apresentou proposta para fornecimento dele na plataforma, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 9 - O medicamento não foi adquirido pois as empresas que apresentaram propostas para fornecimento dele na plataforma estão com valores muito acima dos que adquirimos nas ultimas vezes, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Item 10 - O medicamento não foi adquirido pois só houve uma empresa que apresentou orçamento para o item e a mesma cancelou o pedido alegando não possuir mais estoque, impossibilitando a compra, conforme print em anexo.

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de OUTUBRO/2022 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque dos mesmos seja atendida em tempo hábil.

A aquisição dos itens é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.

Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE